



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000021/2022
Processo: 9372-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XV, compete à Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais, emitir parecer sobre proposições que, versem sobre a proteção dos direitos dos animais, em todos os seus aspectos no Município de Juiz de Fora.

O presente Projeto de Lei nº 0021/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, tem por finalidade, "Instituir o "Canil Mais Transparente" no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Os princípios constitucionais relacionados com a administração pública estão expressos no texto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal dentre eles o Princípio da publicidade que abrange não somente o aspecto da divulgação oficial de seus atos, mas também propicia a toda população, o conhecimento da conduta interna de seus agentes.

Como é cediço a Administração tem o dever de manter plena transparência de todos os seus comportamentos, inclusive de oferecer informações que estejam armazenadas em seus bancos de dados, quando sejam solicitadas, em razão dos interesses que ela representa quando atua.

"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado" (art. 5º, XXXIII da CF). O prazo para que as informações sejam prestadas é de 15 dias (Lei 9051/95).

Assim, torna-se necessário e urgente a publicidade dos atos da gestão a fim de sensibilizar a população em geral das necessidades diárias dos animais, como alimentação adequada, higienização, além dos cuidados com a saúde em geral, não só a sua segurança, como também o incentivo a adoção responsável.

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a



tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC



Assinado via Intranet